



Estado da Paraíba  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS**  
Ed. Francisco Matias Rolim  
Casa Otacílio Jurema

PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_/2025.

DENOMINA de **AMELINO FERREIRA DE ALMEIDA** (“**SEU MIRIM**”), o Centro de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras, localizado na Rua Francisca Fernandes Claudino, no Bairro Centro e dá outras providencias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica denominado de **AMELINO FERREIRA DE ALMEIDA (“SEU MIRIM”)**, o Centro de Diagnóstico por Imagem da Secretaria Municipal de Saúde de Cajazeiras, localizado na Rua Francisca Fernandes Claudino, no Bairro Centro, nesta cidade, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 18 DE AGOSTO DE 2025.

Antônio Helano V. da S. Segundo

ANTÔNIO HELANO VIEIRA DA SILVA SEGUNDO  
Vereador (Progressistas)